SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

04967.010370/2008-53

INTERESSADO:

4º Volume

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Pastas Rosas 864 e 865

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

385
EG

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Gabinete/Projeto Acervo Documental

Despacho

Processo nº : 04967.010370/2008-53

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI Nº 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº 386 a 441, referente à Pasta Rosa Registro nº 864.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na SPU.

Data 31/08/2018

Ester de A. J. Pacheco
Carimbo do servidor/assinatura

Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat. SIAPE: 1449235
SPU/RJ- Projeto Acervo Documental

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º 1615
M.º N.º
PROC. INIC.

N.º 1274

1 - LOGRADOURO: Hermes Mal,Pça lt. 574 a 581 CÓDIGO: ZONA: 1275 a 1280

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: Ministério da Fazenda 4 - UTILIZAÇÃO: Cia. Arm. Sítos Est. MG.

5 - TÊRMO DE ENTREGA: E L.º 3 A Fls. 85/87 Data 12-III-59 Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em ~~milhares de~~ NCr$)

FUNCIONÁRIO	GT	CTB		
DATA	/1974	/ /	/ /	/ /
TERRENO	494/m2.		2.400.000,00	
BENFEITORIA				
TOTAL				

376

ANOTAÇÕES DE PROCESSO

REGISTRO DE MOVIMENTO DE PROCESSOS

PROCESSO	ASSUNTO	RUBRICA	DATA
0768.43110/77	Prefeitura do R. Janeiro mostra interesse pelos lotes 574/582 do Quadra nº 49, do Cais do Porto	almeida	07/10/77

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º 1615
ARM.º N.º
PROC. INIC –

N.º 1274

1275 a 1280

- LOGRADOURO: Hermes Mal,Pça 10 lt. 574 a 581 ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério da Fazenda.

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Obras do Porto

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.:

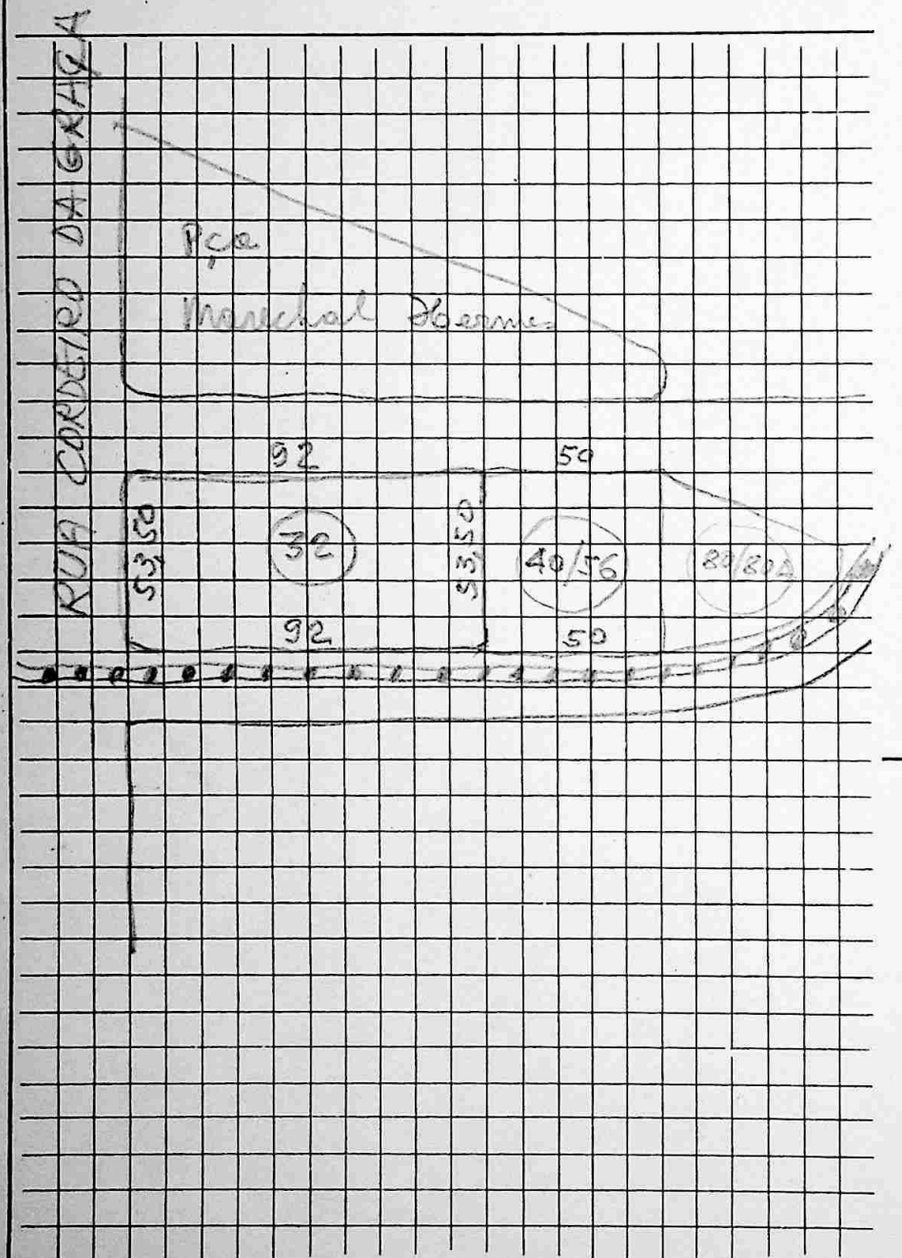
- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: SIM ( ) NÃO ( )

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Área do terreno: 4.922,00m2.
92,00 x 53,50m

387

SITUAÇÃO



ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

1 - PARCIAL: (AFORAMENTO - CESSÃO - DOAÇÃO - VENDA)

- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO N.º DATA:
- ESCRITURA OU TÊRMO:
- PROCESSO N.º
- DESCRIÇÃO E DIMENSÕES DA ÁREA REMANESCENTE:

2 - TOTAL: (AFORAMENTO - CESSÃO - DOAÇÃO - VENDA)

- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO N.º DATA:
- ESCRITURA OU TÊRMO:
- PROCESSO N.º
- OBSERVAÇÕES: Reverteu a União depois de a cessão a Cia. Aerm. Ger. de M.G. em 3-III-67?

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

N. ~~1278~~ 1278
Vide RC 1279

MINISTERIO DA Viação FAZENDA

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

nº 24

Situação, denominação e qualidade: Praça Marechal Hermes. Acrescidos provenientes das obras do Porto. Quadra 49 - lotes 579 e 580.

Ver 1274

Dimensão, confrontação e característicos principais: DADOS APROXIMADOS: Forma retangular. Mede de frente para a Praça Marechal Hermes, 20,00m; lado esquerdo 54,00m; lado direito 54,00m; fundos 20,00 - Área 1.080,00m2

NOTA: Cópia do termo de entrega, na pasta nº 1274

Custo da aquisição: atualizado o valor do m² a Cr$ 6.200,00 em 1957 Portaria proc. 221579/57

388

t. 3ro proc. no: 167066/56. 2. Cia de Propriedades Gerais da Produção de Bens e Capitais solicita a área contendo os lotes nos 574 a 581 do Quadra 49

Proveniência e título de domínio: Provenientes das obras do Porto.

Valor: dos Lotes 577 a 582 juntos — Em Dez. 6.420 cruz. (11$ cruz. p/m²) — Em 22/11/50 — Proc. nos. 177/50.

~~Renda anual~~ PLANTA: 1615-D

~~Servidão ex onus~~ DOCUMENTOS:

Uso e administração: Pelo proc. 200.177/50 - a Mesbla S.A., vem propor ao M. da Justiça a permuta dos lotes 574 a 582, pelo imóvel da Rua Joaquim Palhares 197 (desaprop. dec. 19804 de 12/10/45) e diferença em dinheiro.

Observações: o Sr. M. da Fazenda, em despacho de 31-3-44, exarado no proc. 8 516/44, mandou que se entregasse os lotes ns. 574 a 582 da Q. 49 ao M. da Justiça para a construção do Depósito Público. No proc. 194 687/47 o sr. M. da Justiça informou não mais necessitar dos mesmos lotes, solicitando no entanto a sua desocupação e entrega para neles serem instaladas oficinas e depósitos. Vide pasta de documentos.

O Sr. Ministro da Fazenda em novo despacho de 4-2-48, resolveu fossem os lotes pretendidos pelo M. da Justiça, reservados para os serviços do Porto. O Ministério da Justiça foi cientificado desta decisão pelo ofício n. 10 de 28-2-48 do Sr. Ministro da Fazenda (fls. 143 do processo 194 687/47).

A firma Locatania Sminarcia Nenen & Lia, pedindo uma vaga p/ obras no local (proc. no. 167914/49). Em 5-9-49 A/ Ferreira (a fls. 4 foi exibida em 10-10-49) e carimbado o termo de requerimento, em branco. Tirando certidão de 3 folhas p/ Secretaria da Fazenda parte do P. Navarro. A/ Ferreira *

N.º 1278

ESTADO DISTRTTO FEDERAL

Situação, caracteristicos e valor atual: Decreto nº 41 760, de 3/7/57 - D.O. de mesma data - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens Gerais da Produção de Minas do terreno acrescido de marinha com área de 4.922,00m², praça Marechal Hermes nº 32 - Proc. nº 221 579/56 (Lotes 574 a 582 - Quadra 47). Illegível

Dimensão, confrontação e caracteristicos principais:

Contrato de cessão gratuita lavrado no Lº 3-A fls. 68v a 70v, em 6-12-57 - Proc. nº 34098/58

Decreto nº 45107, de 26-12-58 - D.O. 30-12-58 - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais - Proc. nº 274 612-58

Contrato de cessão gratuita lavrado no Lº 3-A Especial, fls. 85 a 87 em 12 março 1959 - Proc. nº 98035-59

Custo da aquisição:

384

RS-0864-208-005-01

PRÓPRIO NACIONAL

FAZENDA

DISTRITO FEDERAL

7 0

503 R 503

PROCESSO

DENOMINAÇÃO - Terreno.-

Antigo 2258

SITUAÇÃO - Praça Marechal Hermes Q. 49 lotes 574 a 582.-

PROV. DO DOMINIO - Acrescido de marinha.-

ÁREA - 4.845,49 m2 (260$ o m2).-

VALOR - 1.259:827$400.- (VIDE NOTA)

Secção de Registo, 14-4-42.-

PLANTA - Armº I Nº 107-A

N O T A:- Proc. 121.959/48- B.C.I. 198/DF da Praça M.Hermes 52-L.581 e 582.Q.49 - ÁREA: 972,00 m2-VALOR: CR$ 1.200.000,00

B.C.I. 199/DF- Pr. M.Hermes 24-L.579 e 580da Q.49- ÁREA: 1.080,00 m2- VALOR:- CR$ 1.300.000,00

B.C.I.200/DF- Pr.M.Hermes 20-L. 577 e 578 -Q. 49- ÁREA: 1.080,00 m2-VALOR:- CR$ 1.300.000,00

B.C.I.201/DF-Pr. M.Hermes 10-L.574, 575 e 576-Q.49- ÁREA: 1.712,00 m2.VALOR:- CR$ 2.000.000,00

T O T A L- CR$ 5.800.000,00

Arquivei na pasta competente os B.C.I. 198 a 201/DF. S.R., em 10-5-49 - L. Ribeiro

Lindalva Paulino Ribeiro- Esc.E

Pasta 2278.

390

Ofício 232/45

Contabilia Bol. Mais 49 Plan

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

MINISTERIO DA FAZENDA Viasad
APRJ

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

N. 1277
Vide RC 1279

Situação, denominação e qualidade: Praça Marechal Hermes 20. Acrescidos provenientes das obras dos Porto. Quadra 49 - lotes 577 e 578.

Ver 1274

Dimensão, confrontação e característicos principais: Dados aproximados: Forma retangular. Me e de frente para a Praça Marechal Hermes, 20,00m; Lado esquerdo 54,00m; lado direito 54,00m; fundos 20,00- Área 1.080,00m2

NOTA: Cópia do termo de entrega na pasta. Lavrado na SCt no Lº 5 fls 19 a 20v em 9.3.55 pr 88585 = 309331/54 - Vide pasta 1274
Vide pasta 1274

Custo da aquisição:

391

Proveniência e título de domínio: Proveniente das obras do Porto.

Valor: dos Lotes 577 a 582 juntos Cr$ 6.420.000,00 (seis milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros) em 20/11/50 Proc. 200.177/50.

~~*Renda anual:*~~ PLANTA: 1615-D

~~*Servidão existente:*~~ DOCUMENTOS:

Uso e administração: Pelo proc. 200.177/50 - a Mesbla S.A., vem propor ao M. da Justiça a permuta dos lotes 574 a 582, pelo imóvel da rua Joaquim Palhares 197 (desaprop. dec. 19.804 de 12/10/45) e diferença em dinheiro.

Observações: O sr. M. da Fazenda, em despacho de 31-3-44, exarado no proc. 8 516/44, mandou que se entregasse os lotes ns. 574 a 582 da Q. 49 ao M. da Justiça para a construção do Depósito Público. No proc. 194 687/47, o sr. M. da Justiça informou não mais necessitar dos mesmos lotes (p/ Depósito Público), solicitando no entanto a sua desocupação e entrega para neles serem instaladas oficinas e depósitos. Vide pasta de documentos

O Ministro da Fazenda em novo despacho de 4-2-48, resolveu fossem os lotes pretendidos pelo M. da Justiça, reservados para os serviços do Porto. O Ministério da Justiça foi cientificado desta decisão pelo ofício n. 10 de 28-2-48 do Sr. Ministro da Fazenda (fls. 143 do processo 194 687/47). 194 687/47 = 6121/48

Decreto nº 41 760, de 3/7/57 - D.O. de mesma data - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens Gerais da Produção de Minas Gerais do terreno de acrescido de marinha com área de 4.922,00m², Praça Marechal Hermes nº 32 - Proc. nº 221579/56 (Lotes 574 a 582 da Quadra 49) Minuta - Contrato de cessão gratuita lavrado no Lº 3-A, fls. 68 a 70 em 6-12-57 - Proc. nº 34098/58

N.º 1277

ESTADO D

Situação, denominação e qualidade: Decreto nº 45107, de 26-12-58 - D.O. de 30-12-58 - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais - Proc. nº 274612-58

Contrato de cessão gratuita lavrado no livro 3-A Especial fls. 85 a 87, de 12-3-959 - Proc. nº 98035-59

Dimensão, confrontação e caracteristicos principais:

Custo da aquisição:

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

MINSTERIO DA FAZENDA

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

N. 1279

VIDE RC-1274

32

Situação, denominação e qualidade: Marechal Hermes 52. Acrescidos provenientes das obras do Porto. Quadra 49 - lotes 581 e 582.

Ver 1274

Dimensão, confrontação e característicos principais: Dados aproximados: frente para a Praça Marechal Hermes, 18,00. Lado esquerdo, 54,00m; lado direito 54,00m. Area 972,00m2.

NOTA: Cópia do termo de entrega, na pasta nº 1274

Custo da aquisição:

393

Proveniência e título de domínio: Proveniente das obras do Porto.

Valor: dos Lotes 577 a 582 junto a Bma. Ay. Atlântica (a 2.000 cr$/m²) Em 22/11/50 - Proc. 200.177/50.

Renda anual: PLANTA: 1615-D

Servidão e ônus DOCUMENTOS:

Uso e administração: Pelo processo 200.177/50 - a Mesbla S.A., vem propor ao M. da Justiça a permuta dos lotes 574 a 582, pelo imóvel da Rua Joaquim Palhares 197 (desaprop. dec. 19.804 de12/10/45) e diferença em dinheiro.

Observações: O Sr. M. da Fazenda, em despacho de 31-3-44, exarado no proc. 8 516/44, mandou que se entregasse os lotes ns. 574 a 582 da Q. 49 ao M. da Justiça para a construção do Depósito Público. No proc. 194 687/47 o Sr. M. da Justiça informou não mais necessitar dos mesmos lotes para Deposito Público, solicitando no entanto a sua desocupação e entrega para neles serem instaladas oficinas e depósitos. Pelo processo 73.086/42, verifica-se que Victor L.T.Kronhaus instalou esgoto nos referidos lotes. Proc. 68.017/44. Vide pasta de documentos.

O Sr. Ministro da Fazenda em novo despacho de 4-2-48, resolveu fossem os lotes pretendidos pelo M. da Justiça, reservados para os serviços do Porto. O Ministério da Justiça foi cientificado desta decisão pelo ofício n. 10 de 28-2-48 do do Sr. Ministro da Fazenda (fls. 143 do processo 194 687/47).

No proc. nº 167066/56 o Cia de Armazens Gerais da Previdencia de Minas solicita a área constante dos lotes nºs 574 a 581 da Quadra 49

ESTADO D ISTRITO FEDERAL

N.º 1279

Situação, denominação e qualidade:

Decreto nº 41 760, de 3/7/57 - D.O. de mesma data - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens Gerais da Produção de Minas do terreno acrescido de marinha com área de 4 922,00m2, praça Marechal Hermes nº 32- Proc. nº 221 579/56. (Lotes 574 a 582 da Quadra 42) Atlantis

Dimensão, confrontação e característicos principais:

Contrato de cessão gratuita lavrado no L: 3-A, fls. 68 a 70 - em 6-12-57 - Pmr. nº 34098/58 - Decreto nº 45107. 26-12-58 - D.O. 30-12-58 - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais - Pmr. 274 612-58 Proc nº 98.035/59 Terreno acresc de mar. - frente 92,00 m, confrontando com a Pr. Marechal Hermes; lado direito: 53,50 m, confrontando com os imoveis nºs 40/56; pelos fundos, 92,00 m, confrontando com as faixas de linha ferrea do Caes do Porto; pel. lado esquerdo, 53,50, confrontando com a rua Cordeiro da Graça. Area: 4.922,00 m². - Contrato de CESSÃO GRATUITA - lavrado no LIVRO 3-A Especial, às fls. 85 a 87. em 12-março-1959. de acôrdo com o art 125 do decreto - lei 9760 - Proc. 167.547-58

Custo da aquisição: Atualizado o valor em 1955 para Cr$ 6200,00 o m². Proc 221579/56 ; Atualizado o valor em 1959 para Cr$ 31.000000,00 - proc. 98.035/59

391

Proveniência e título de domínio: Proc 7.404/62 Averbado no Contrato lavrado à fl. 85/87 do Lº 3-A-Especial: De acordo com o disposto no Decreto nº 418, de 22/12/1961, publicado no D O de 22/12/1961 foi revigorado por mais três anos (3) o prazo previsto no Decreto nº 45.107, de 26/12/58 e referido no item b da Clausula Terceira do presente contrato (Proc. 7 404/62) D.S.P.U. no

Valor: Est. Guanabara Secção de Contratos, 22/3/62

Rendas anuais: SCd 10/10/62 - Jnauss.

Observações: Despacho exarado no proc. nº 7.404-962 - "Expirado em 22 de dezembro de 1964, o prazo de três (3) anos concedidos pelo Decreto nº 418, de 22 de dezembro de 1961 - fls. 136, para utilização do terreno a que se refere o contrato de cessão de fls. 129/130, caducou a concessão e o imóvel reverteu automaticamente à União como bem acertadamente às DA e DE. Assim, dê-se ciência do ocorrido a Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais e restitua-se o processo à DSPU no Estado da Guanabara, para as providências cabíveis no sentido da reversão do terreno à administração do SPU." Serviço do Patrimonio da União. Rio de Janeiro 28-9-965 (a) Lá Filho - Diretor.

Proc. nº 438.877-66 Trata de nova concessão do imóvel à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais.

MF-H6.091/74 - SPU/DC/SBU informa que a área encontra-se sob a administração do SPU, sendo que 2.247,00 m² estão sendo pretendida pelas Docas da Gb e a Cibrazem. Restante encontra-se em regime de ocupação. SBU, em 15/11/75 - ahmeida

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

Vide 1279

~~N.~~ 1280

MINISTERIO DA FAZENDA

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

Situação, denominação e qualidade: Praça Marechal Hermes.40. Acrescidos provisoriamente das obras do Porto. Quadra 49 - lote s/n.

Ver 1274

Dimensão, confrontação e característicos principais: Dados aproximados: Frente para a Praça Marechal Hermes, 50,00m; lado direito ~~55,00~~ 53,00m; lado esquerdo, ~~55,00~~ 53,00m; fundos ~~55,00~~ 50,00m. Area 2.775m2.

Confronta pela frente com a Praça Marechal Hermes.
Direita: com o lote nº 583. 849 - Próprio nacional
Fundos: com a 2ª faixa das linhas férreas
Esquerda: confrontando com o lote 582 - 49 -
Elementos tecnicos tirados do proc. 255.453/58.

CANCELADO

Alienado o domínio pleno

Pel. mesmo proc. nº 255.453/58. Consta o Of. 759 - D.A.S.P.O. de 18/7/62 - Do Diretor do S.P.U. ao Secretário da Fazenda do E. Minas Gerais - Solicitando providências: Os lotes 1 a 5, acima mencionados estão atualmente ocupados pela Cia. de Armazens Gerais da Producão de Minas - pelos quais é responsavel o E. M. Gerais - afim de regularizar os terrenos diversos o Estado de Minas promover o aforamento dos mesmos, na forma do Decr. Lei 9.760 - devendo no momento como medida preliminar recolher aos cofres do Tesouro Nacional ~~Custo da aquisição~~: a importancia de Cr$ 1.845.861,80 relativa às taxas de ocupação dos imóveis - Faz-se referencia aos of. anteriores nos 491, 87 e 255 do Depto da Fazenda relativos ao assunto - S.C. 20-8-62 - Duarte.

395

Proveniência e título de domínio: Proveniente das obras do Porto.

Valor:

Renda anual: PLANTA: 1615-D

Servidão e ônus DOCUMENTOS:

Uso e administração:

Observações: Cooperativa Agrícula Mineira. Pelo processo 119.048/44 verifica-se que a União Federal vendeu ao Est. de Minas Gerais "todo o domínio e posse, servidões ativas e passivas, direitos e ações sobre os referidos terrenos" pelo preço de Cr$ 53.000,00, "da qual dá plena e geral quitação". Escritura de 23-2-1911, lavrada no livro 842, fls. 47v do Tabelião do 3º Ofício.

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

Viaduto?

MINISTERIO DA FAZENDA

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

nº 10

A. 1274

vide R.C. 1279

Situação, denominação e qualidade: Marechal Hermes - Praça (esq. Cordeiro da Graça) - Acrescidos provenientes das obras do Porto. Quadra 49 Lote 574.

Vide 1274

Dimensão, confrontação e característicos principais: Dados aproximados: Frente para Marechal Hermes, 12,00m; fundos, as linhas férreas, 12,00m. Extensão de ambos os lados 53,50m. Confronta a esquerda com a rua Cordeiro da Graça e a direita com o lote 575 da mesma quadra. Area 642m2

NOTA: Termo de entrega ao ..P.R.J. na pasta. 1274

Custo da aquisição:

Proveniência e título de domínio: Proveniente das obras do Porto.

Valor: FORAM AVALIADOS OS LOTES 574-576, 582 juntos em Cr$ 3.530.000,00 ou seja à razão de 2.200 m/m² (Em 22/11/50 - Proc. 200.177/50).

~~*Renda anual:*~~ PLANTA: 1615-D

~~*Servidão e onus:*~~ DOCUMENTOS:

Uso e administração: Pelo proc. 41.845/50 os lotes 574 a 576 - estão sendo pretendidos pela Cooperativa Geral de Alimentos. Pelo proc. 200.177/50 - a Mesbla S.A. vem propor ao M. da Justiça a permuta dos lotes 574 a 582, pelo imóvel da rua Joaquim Palhares 197 (desaprop. dec. 19.804 de 12/10/45) e diferença em dinheiro.

Observações: O Sr. Ministro da Fazenda, em despacho de 31/3/44, exarado no proc. 8 516/44, mandou que se entregasse os lotes ns. 574 a 582 da quadra 49 ao M. da Justiça para a construção do Deposito Público. No proc. 194 687/47, o Sr. M. da Justiça informou não mais necessitar dos mesmos lotes, solicitando no entanto a sua desocupação e entrega para neles serem instaladas oficinas e depósitos. Vide pasta de documentos.

O Sr. Ministro da Fazenda em novo despacho de 4-2-48, resolveu fossem os lotes pretendidos pelo M. da Justiça, reservados para os serviços do Porto. O Ministério da Justiça foi cientificado desta decisão pelo ofício n. 10 de 28-2-48 do Sr. Ministro da Fazenda (fls. 143 do processo 194 687/47. Vide pasta de documentos

O Ministro da Fazenda em novo despacho de 4-2-48, resolveu fossem os lotes pretendidos pelo M. da Justiça, reservados para os serviços do Porto. O Ministério da Justiça foi cientificado desta decisão pelo ofício n. 10 de 28-2-48 do Sr. Ministro da Fazenda (fls. 143 do processo 194 687/47). - 194 687/47 = 6121/48

N.º 1274

ESTADO DISTRITO FEDERAL

Situação, denominação e qualidade: Decreto nº 41 760, de 3/7/57 - D.O de mesma data - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens Gerais da Produção de Minas Gerais do terreno de acrescido de marinhaccom área de 4.922,00m2 Praça Marechal Hermes nº 32 - Proc. nº 221 579/56 (Lotes 574 a 582 da Quadra 49)

Dimensão, confrontação e característicos principais:

Contrato de Cessão gratuita lavrado no Lº 3-A. fls. 68v a 70v, em 6-12-57- Proc. nº 34098/58

Decreto nº 45 107 - 26-12-58 - D.O. 30-12-58 — Autoriza a cessão gratuita do terreno à Companhia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais — Proc. nº 27462-58

Contrato de cessão gratuita lavrado no Lº 3-A. Especial- fls. 85 a 87, em 12-março-1959- Proc. 98035/59

Proc. nº 7404-62 - Averbado no contrato lavrado à fls. 85 a 87 do Lº 3-A Especial - De acôrdo com o disposto no Decreto nº 418, de 22-12-961, publicado no D.O. de 22-12-961 foi revigorado por mais 3 anos o prazo previsto no Decreto nº 45107- de 26-12-958. e referido no item b da clausula 3ª do presente contrato (Proc. 7404-62)

Despacho exarado no processo nº 7404-62 fls. 152v-153- Expirado em 22 de dezembro de 1964 prazo de três (3) anos concedidos pelo Decreto nº 418, de 22 de dezembro de 1961- fls. 136, para utilização do terreno a que se refere o contrato de cessão de fls. 129-130, caducou a concessão e o imóvel reverteu automaticamente à União como bem acentuam às DA- DE. Assim, dê-se ciência do ocorrido à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais, e restitua-se o processo à D.S.P.U no Estado da Guanabara, para as providências cabiveis, no sentido da reversão do terreno à administração do S.P.U." Serviço do Patrimônio da União. Rio de Janeiro 28-9-65

Custo da aquisição: (a) Lá Filho - Diretor

Proc. nº 438.877-66. Trata de nova cessão do imóvel à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais

397

~~Proveniência e título de domínio:~~ Proc. 438.877-66 - Despacho presidencial exarado na Expos. de Motivos de fls. 166 e 167, em 3 de março de 1967, indeferindo o pedido de promogação de prazo, p/ utilização do Terreno, da Cia. de Armazéns e Silos do Est. de M. Gerais - Caserta. 11/5/67/alf.

Valor:

Renda anual:

Servidão e ônus:

Uso e administração:

Observações:

Imp. Nacional - 101.994 - 136.740

MOD-F 2.614

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

Viado FAZENDA
MINISTERIO DA ~~JUSTIÇA~~
APRJ

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

N. 1275

Vide RC 1279

Situação, denominação e qualidade: Praça Marechal Hermes 10. Acrescidos provenientes das obras do Porto. Quadra 49 - lote 575.

Ver 1274

Dimensão, confrontação e característicos principais: Dados aproximados: Frente para a Praça Marechal Hermes 10,00m; lado esquerdo 54,00m, lado direito, mede 54,00m; fundos 10,00m. Área 540,00m2. Forma retangular.

NOTA: Cópia do termo de entrga ao A.P.R.J. na pasta. Lavrado no Lº 5 fls 19 a 20v em 9.3.55 pr 88585/54 = 309331/54 mas.ct.

Vide pasta 1274 JHBJ

Custo da aquisição:

Proveniência e título de domínio: Proveniente das obras do Porto.

Valor: dos Lotes 524-525-526 juntos — Av. Rap 3.530.000,00 (2.200 m/m a) Av 22/11/50 — Proc 200.177/50.

~~Renda anual~~ PLANTA: 1615-D

~~Servidão exonus~~ DOCUMENTOS:

~~Uso~~ e administração: Pelo proc. 41.845/50 os lotes 574 a 576 - estão sendo pretendidos pela Cooperativa Geral de Alimentos. Pelo proc. 200.177/50 - a Mesbla S.A. vem propor ao M. da Justiça a permuta dos lotes 574 a 582, pelo imóvel da rua Joaquim Palhares 197 (desaprop. dec. 19.804 de 12/10/45) e diferença em dinheiro.

Observações: O Sr. Ministro da Fazenda, em despacho de 31/3/44, exarado no proc. 8 516/44, mandou que se entregasse os lotes ns. 574 a 582 da quadra 49 ao M. da Justiça para a construção do Deposito Público. No proc. 194 687/47, o Sr. M. da Justiça informou não mais necessitar dos mesmos lotes, solicitando no entanto a sua desocupação e entrega para neles serem instalada oficinas e depositos. Vide pasta de documentos.

O Sr. Ministro da Fazenda em novo despacho de 4-2-48, resolveu fossem os lotes pretendidos pelo M. da Justiça, reservados para os serviços do Porto. O Ministério da Justiça foi cientificado desta decisão pelo ofício n. 10 de 28-2-48 do Sr. Ministro da Fazenda (fls. 143 do processo 194 687/47). $194687/47 = 61211/48$

Decreto nº 41 760m de 3/7/57 - D.O. de mesma data - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens Gerais da Produção de Minas Gerais do terreno de acrescido de marinha com área de 4.922,00m^2, Praça Marechal Hermes nº 32 - Proc. nº 221 579/56.

(Lotes 574 a 582 - Quadra 49) Termo Contrato de cessão gratuita lavrado no L: 3-A, fls. 68v a 70v. em 6-12-957 - Proc 34098/58

Nº 1275

ESTADO D

Situação, denominação e qualidade: Decreto nº 45107, de 26-12-58 - D.O de 30-12-58 - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais - Proc nº 274612-58
Contrato de cessão gratuita lavrado no livro 3-A Especial fls 85 a 87, de 12-3-959 - Proc nº 98035-59

Dimensão, confrontação e característicos principais:

Custo da aquisição:

MOD. D. D. U. n. 118
VIII - 940 - 10.000

MINISTERIO DA FAZENDA
Viaud ?
APRJ

ESTADO D DISTRITO FEDERAL

N. 1276
Vide RC 1279

Situação, denominação e qualidade: Praça Marechal Hermes. Acrescidos provenientes das obras do Porto. Quadra 49 - lote 576.

Ver 1274

Dimensão, confrontação e característicos principais: Dados aproximados: Frente para a Praça Marechal Hermes, 10,00m; lado esquerdo, 54,00m; lado direito, 54,00m; fundos 10,00m. Área 540,00m2. Forma retangular.

NOTA: Cópia do termo de entrega ao A.P.R.J. na pasta. Lavrado na S.Ct Lº 5 fls 19a20 em 9.3.55 pr 88585=30933l/54 jpb

Vide pasta 1274 jpb

Custo da aquisição:

100

Proveniência e título de domínio: Acrescidos provenientes das obras do Porto.

Valor: dos Lotes 574-575-576 juntos — Em Cr$ 3.530.000,00 (ver ofício 2.2...) Em 22/11/50 — Proc. 200.177/50.

~~Renda anual~~ PLANTA: 1615-D

~~Servidão e ônus~~ DOCUMENTOS:

Uso e administração: Pelo proc. 41.845/50 os lotes 574 a 576 - estão sendo pretendidos pela Cooperativa Geral de Alimentos. Pelo processo 200.177/50 - a Mesbla S.A. vem propor ao M. da Justiça a permuta dos lotes 574 a 582, pelo imovel da rua Joaquim Palhares 197 (desaprop. dec. 19.804/de 12/10/45) e diferença em dinheiro.

Observações: O sr. M. da Fazenda, em despacho de 31-3-44, exarado no proc. 8 516/44, mandou que se entregasse os lotes ns. 574 a 582 da Q. 49 ao M. da Justiça para a construção do Deposito Público. No proc. 194 687/47, o sr. M. da Justiça informou não mais necessitar dos mesmos lotes, (M Deposito Publico) solicitando no entanto a sua desocupação e entrega a para neles serem instaladas oficinas e depósitos. Vide pasta de documentos.

O Sr. Ministro da Fazenda em novo despacho de 4-2-48, resolveu fossem os lotes pretendidos pelo M. da Justiça, reservados para os serviços do Porto. O Ministério da Justiça foi cientificado desta decisão pelo ofício n. 10 de 28-2-48 do Sr. Ministro da Fazenda (fls. 143 do processo 194 687/47). 194 687/47 = 6121/48

Decreto nº 41 760 de 3/7/57 - D.O. de mesma data - **Autoriza** a cessão gratuita à Cia de Armazens Gerais da Produção de Minas Gerais do terreno de acrescido de marinha com área de 4.922,00m2 Praça Marechal Hermes nº 32 - Proc. nº 221 579/56 (Lotes 574 a 582 - Quadra 49) - De acordo Contrato de cessão gratuita lavrado no L.º 3-A, fls. 68 a 70v, em 6-12-57- Proc. 34098/58

N.º 1276

ESTADO D

Situação, denominação e qualidade: Decreto nº 45107, de 26-12-58 - D.O de 30-12-58 - Autoriza a cessão gratuita à Cia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais - Proc. nº 274612-58
Contrato de cessão gratuita lavrado no livro 3-A Especial fls. 85 a 87, de 12-3-959 - Proc. nº 98035-59

Dimensão, confrontação e caracteristicos principais:

Custo da aquisição:

RT-0864-208-004-001

MOD. F

402

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGISTRO-Nº 864

PASTA DE CONT.-Nº

PÁGINA N.º

DISCRIMINAÇÃO

ORDEM N.º	TIT. (*) PROP.	HISTÓRICO
1		F.R.
2		Cópia do Termo de entrega em 9/3/55
3		Cópia do contrato de cessão gratuita em 6/12/1957
4		Cópia do contrato de cessão gratuita em 12/3/1959
5		Cópia do Decreto nº 418 de 22/12/61
6		Informes da DSPU-RJ -Cópia Xerox
7		" do Diretor-Geral "
8		Cópia do Ofº nº 1966/DC de 11/11/74
9		Cópia Xerox de informes da D.E.
10		B.C.I. nº GB-RC 1279 em 9/3/65
11		B.C.I. nº 201 ant.D.F.
12		BCI. nº 196 ant.D.F.
13		BCI nº 197 ant. D.F.
14		BCI nº 198 ant. D.F.
15		BCI mº 199 ant. D.F.
16		BCI nº 200 ant. D.F.
17		Antiga ficha de registro nº 503

(*) SE FOR TÍTULO DE PROPRIEDADE MARQUE UM "X" NA COLUNA

RJ-0864-ZOP-002-001 MOD. E

403

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —

REGISTRO ☐ INSCRIÇÃO ☐

CONTINUAÇÃO N.º 01

REG./INSC. N.º 864-RJ

ITEM	COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS
	Contrato de Cessão gratuita lavrada em 06/12/57, Lv.3-A-Especial, fls.68v/70v, à COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0056/76

RS-0864-ZOP-001-001

MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 864-RJ

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0768-22861/75

404

LOCALIZAÇÃO

atual nº 10-80-166665-1

BRASIL / EXTERIOR

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS	② MUNICÍPIO OU CIDADE
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

③ LOGRADOURO

PRAÇA MARECHAL HERMES nº 32 (Quadra 49 - Lotes 574 a 582)

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO	⑤ TERMO DE ENTREGA
SPU	

⑥ DENOMINAÇÃO

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²)	⑧ CONSTRUÇÕES - (m²)
4.922,00	

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$	⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$	⑪ TOTAL - Cr$

⑫ AVALIAÇÃO DATA ___/___/___

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Terrenos Acrescidos de Marinha

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SC 194.687/47 405

Aviso
Nº 10

Em 28 de fevereiro de 1948.

Senhor Ministro:

1º Em referência ao aviso nº 15.113, de 14 de agôsto último, no qual V.Exa. solicita seja promovida a desocupação dos terrenos situados na quadra 49 do Cais do Pôrto, para construção de vários depósitos e oficinas dêsse Ministério, cabe-me comunicar a V.Exa. que as áreas situadas no Cais do Pôrto são reservadas para utilização dos serviços portuários.

2º Trata-se de terrenos de valor elevado, não convindo a sua utilização para os fins a que alude êsse Ministério. Isso não impede sejam examinadas as possibilidades da instalação dos referidos depósitos e oficinas em outro terreno da União.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.

Ao exmo. Sr. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa,
DD. Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Datilografei a presente cópia
Em 22/4/948.

Jorge Almeida Ferreira
Rest. Proc.

CONFERE:

Em 22 de 4 de 1948
ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA
Aux. de Enf. Nº XVIII

Proc. 12/1.353-948 R.C. 1274-1275 e 1276. 106

R.503-D F

Casta 2278

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 201 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. ~~DISTRITO~~

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 10 - lotes 574 575 e 576. Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniênte das obras do Porto do Rio de Janeiro.

11. ÁREA DO TERRENO 1 712,00m^2 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ 2.000.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$ 2.000.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

Proc. 12.1.559/48

R.C. 1277

407

R.503-DF

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Casta 2278

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 200 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. ~~DISTRITO~~

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 20 - lotes 577 e 578 - Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniênte das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 1 080,00m^2 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ 1.300.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$1.300.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

Proc. 12.553/48

R.C. 1278

408

199

R.203-DF

Pasta 2278

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 199 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. DISTRITO

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 24 - lotes 579 e 580 da Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniente das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 1 080,00m^2 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ 1.300.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$ 1.300.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

Proc. 121.959/48

R.C. 1279

409

R. 503-DF

Pasta 2278

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 198 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. ~~XXXXXXX~~

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 52 - lotes 581 e 582.- Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniênte das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 972,00m² 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$1.200.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$1.200.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

RS-0864-45-008-001

R.C. 1274-1275 e 1276.

410

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 201 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. ~~DISTRITO~~

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 10 - lotes 574 575 e 576. Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniênte das obras do Porto do Rio de Janeiro.

11. ÁREA DO TERRENO 1 712,00m² 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$2.000.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$2.000.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

Pasta 2278 RS-0864-4s-009-001 R.C. 1282

311

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

(12)

1. BOLETIM Nº 196 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. DISTRITO

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes - esq. S. Cristo Q. 51 - Área N lote s/n.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 130,00m^2 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ 140.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$ 140.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Não Nº

Pasta 2278

R.C. 1283

412

(13)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 197 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. DISTRITO

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes - esq. S. Cristo Q. 51 - lote s/n.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 140,00m^2 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ 150.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$ 150.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Não Nº

RS-0864-45-010-001

R.C. 1279

413

14

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 198 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. DISTRITO

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 52 - lotes 581 e 582.- Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniênte das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 972,00m^2 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$1.200.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$1.200.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

RS-0864-45-011-001

R.C. 1278

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

(15) 414

1. BOLETIM Nº 199 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. DISTRITO

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 24 - lotes 579 e 580 da Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniente das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 1 080,00m² 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ 1.300.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$ 1.300.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

RS-0864-45-012-001

R.C. 1277

415

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE CENSO IMOBILIÁRIO

1. BOLETIM Nº 200 D.F.

2. ESTADO D. Federal 3. MUNICÍPIO 4. DISTRITO

5. ZONA Portuaria 6. LOGRADOURO Praça M. Hermes nº 20 - lotes 577 e 578 - Q. 49 do Cais do Porto.

7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

8. JURISDIÇÃO M. Fazenda

9. UTILIZAÇÃO Alugado

10. PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO Proveniênte das obras do Porto.

11. ÁREA DO TERRENO 1 080,00m² 12. DESCRIÇÃO DO TERRENO

13. BENFEITORIAS

14. CUSTO DA AQUISIÇÃO

TERRENO CR$ BENF. CR$ TOTAL CR$

15. VALOR ATUAL

TERRENO CR$ 1.300.000,00 BENF. CR$ TOTAL CR$1.300.000,00

DATA DA ESTIMATIVA 1948 FONTE INFORMATIVA

16. DOCUMENTOS

POSSUI TÍTULO DE PROPRIEDADE? DA TRANSCRIÇÃO?

POSSUI PLANTA DO TERRENO? ESPÉCIE

POSSUI PLANTA DAS BENFEITORIAS? ESPÉCIE

17. FOI INCLUIDO NA "RELAÇÃO GERAL DOS BENS DA UNIÃO"? Sim Nº 142

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

C Ó P I A

Fls. 19 a 20v.
Lº nº 5 - Entrega.

TERMO DE ENTREGA do terreno situado na Praça Marechal Hermes nº 32, designado por lotes nºs. 574 a 582, da Quadra - 49, nesta Capital, que faz o Serviço - do Patrimônio da União à Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.

AOS nove (9) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, presentes o Sr. Dr. D'JAIMA DUTRA URURAHY, Chefe da mesma Delegacia, representante neste ato daquele Serviço, na forma do disposto no artigo 75, parágrafo 1º do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e o Sr. Dr. JARDY SELLOS CORRÊA, representante neste ato da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, nos têrmos do Ofício nº 1 086/54, de 19 de abril de 1954, por aquêle foi dito: PRIMEIRO - que por despacho exarado em 3 de dezembro de 1952,na Exposição de Motivos nº ... 2 179, o Sr. Presidente da República, no processo nº 88 585 de - 1954, autorizou a entrega do terreno situado na Praça Marechal - Hermes nº 32, designado por lotes ns. 574 a 582, nesta Capital, à Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, para ampliação das instalações de proteção ao seu equipamento; SEGUNDO - que o referido terreno tem de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo antes mencionado, os seguintes caracteristicos: Mede de frente e fundos, noventa e dois metros (92,00m) e pela direita e esquerda, cinquenta e três metros e cinquenta centimetros - (53,50m). ÁREA:- quatro mil novecentos e vinte e dois metros qua

drados (4.922,00m2) CONFRONTAÇÕES: frente com a Praça Marechal Hermes; pelo lado direito, com o terreno acrescido de marinha beneficiado com o imóvel de ns. 40/56, de Armazens Gerais da Produção de Minas Gerais; pelo lado esquerdo com a Rua Cordeiro da Graça e pelo - fundo, com a Estrada "digo" com a faixa de linhas férreas do Cais - do Pôrto; TERCEIRO - que na forma do artigo 77, do Decreto-lei nº - 9 760 mencionado, a administração do Terreno competirá à Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, enquanto durar a aplicação e que, - cessada esta, o mesmo reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial; QUARTO - que, consoante o disposto no artigo 79, e seus parágrafos, do mesmo Decreto lei nº 9 760, a entrega fica sujeita a confirmação, dois (2) anos - após, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse periodo, tenha sido utilizado no fim para que é entregue; QUINTO- que, na forma do artigo 79, parágrafo 2º, do citado Decreto lei nº 9 760, a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega; SEXTO - que em virtude da autorização mencionada no item Primeiro, fazia entrega, nas condições estabelecidas nos itens Terceiro, Quarto e Quinto, do terreno descrito no item Segundo, à Administração do Pôrto do Rio de Janeiro. Pelo representante deste foi então dito, que recebia o referido terreno na forma por que lhe era feita a entrega. E eu, Maria Olga Vianna, escriturária classe "G", do Q. P. do Ministério da Fazenda, escrevi o presente têrmo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. Rio de Janeiro, 9 de março de 1955.(aa) MARIA OLGA VIANNA, D'JALMA DUTRA URURAHY e JARDY SELLOS CORRÊA.- CARIMBO:Delegacia do S.P.U. no D.F. S.Ct. em 11 de 3 de 1955 - CONFERE: (a) Maria Olga Vianna - Escriturário. CARIMBO:Serviço do Patrimônio da União - Delegacia no Dis

MINISTÉRIO DA FAZENDA

trito Federal - VISTO: S.Cd. 11/3/1955 (a) José Alfredo Nunes de Azevêdo.

Datilografei e conferí a presente cópia em 5 de junho de 1956.

Hilda Lins Beltrão

Hilda Lins Beltrão - Aux.adm.-24-

CONFERE:

Teresinha de Jesus de Castro Nogueira

Teresinha de Jesus de Castro Nogueira

Des. aux.-E-

Visto.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro, 5/6/56

LEVY DE SOUSA
Engenheiro Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PR 43.470-56 — N.º 936, de 24 de agôsto de 1956. Submete processo, com parecer contrario, em que a Companhia de Armazens Gerais de Produção de Minas pleiteia cessão dos lotes ns.: 574 e 581, da Quadra 49 do Cais do Pôrto. "Indeferido, em face desta Exposição de Motivos. Em 4 de setembro de 1956". (Rest. proc. ao Ministerio da Fazenda em 10-9-56). D.O. 8-9-56

Organizada RS-0864-207-CO7-0015.

420

Em 4/6/55 McKinney

Nº ~~503/DF~~ 864-RJ

1) Pasta nº 2.278
Planta nº 107-A Arm. 1
Proc. inc. nº

2) Unidade Federada Distrito Federal

3) Município

4) Distrito 40/46

5) Logradouro Hermes, Praça Marechal, nº ~~22~~ ~~40/46~~
Quadra 49, lotes nos. 574 a 582 (I).

6) Zona Isenta (Fazenda)

7) Jurisdição Administração do Pôrto do Rio de Janeiro -

8) ~~Denominação~~ Aduaneira - Viação (II)

9) Área: Terreno 4.922,00 m² Construída

10) Proveniência do Domínio Terrenos acrescidos de marinha.

Autorizado a

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 5.800.000,00

OBSERVAÇÕES

(I) Esq. Rua Cordeiro da Graça (II) - Fazenda
Revertido ao Patrimônio da União e cedido gratuitamente à Companhia de Armazéns Gerais de Produtos de Minas, conforme contrato lavrado em 6/12/957, no P. G. F. P. 28.68 v a 70 v Lº nº 3-A Especial, registrado no T.C. em Sessão de 7/3/58 (Proc. 34.098/58) - Jurisdição: Fazenda
Valor atual: Cr$ 12.108.600,00

Perfeitamente

RS-0864-27-015-20/1.61

De acôrdo com o Dec. 918, de 1961, foi prorrogado pelos 3 anos o prazo previsto no Dec. 45.107 de 1958 e referido no item b do parágrafo 3º do presente contrato (Proc. 7404/62).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

C Ó P I A

Livro nº 3-A - Especial
Fls. 68v. a 70v.

421

CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA do terreno acrescido de marinha situado na Praça Marechal Hermes número trinta e dois (32), Cais do Pôrto, nesta Capital, que entre si fazem como outorgante cedente a UNIÃO FEDERAL e como outorgada cessionária a COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS.

A O S seis (6) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, compareceram como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato na forma do artigo 4º, item IX, da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr. Dr. REYNALDO MELLO MORAES, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS, com sede na Rua Itatiaia nº 320, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Presidente Fábio Campos Mota, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Goitacazes número 1 609, em Belo Horizonte, e por seu Diretor Secretário JOSÉ MARIA CALDEIRA FRÓES, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Francisco Deslandes número 62, Belo Horizonte, ambos de passagem por esta Capital, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E, perante as mesmas testemunhas foi pela outorgante cedente, por seu representante legal, dito o seguinte: PRIMEIRO - que é senhora e legítima possuidora do terreno acrescido de marinha, situado na Praça Marechal Hermes nº 32, nesta Capital, terreno êsse que, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 221 579 de 1956, tem as seguintes características: Dimensões e confrontações: Mede de frente e fundos, noventa e dois metros (92,00m) e pela direita e esquerda, cinqüenta e três metros e cinqüenta centímetros (53,50m). Área: - quatro mil novecentos e vinte e dois metros quadrados (4.922,00m2). Confrontações: - Frente, com a Praça Marechal Hermes; pelo lado direito, com terreno acrescidos de marinha beneficiado com o imóvel de nº 40/56, de ARMAZÉNS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS; pelo lado esquerdo com a Rua

RS-0851-GP-015-002

Cordeiro da Graça; e pelo fundo, com a faixa das linhas férreas do Cais do Pôrto. Valor: doze milhões cento e oito mil e seiscentos cruzeiros (Cr$ 12.108.600,00); SEGUNDO - que o mencionado terreno se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real; TERCEIRO - que, com fundamento no artigo 125 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946 foi, pelo Decreto nº 41 760, de 3 de julho de 1957, autorizada a cessão gratuita à outorgada do terreno antes descrito, mediante as seguintes condições: a) o imóvel será utilizado exclusivamente para o armazenamento de cargas que demandem o Pôrto do Rio de Janeiro ou dêste provenham ; b) a cessão é feita por tempo indeterminado, devendo a utilização verificar-se no prazo de dois (2) anos; c) o imóvel reverterá ao patrimônio da União, com rescisão do contrato de cessão gratuita,-se: 1º) em qualquer ocasião que a União Federal dêle necessitar , ressalvada a indenização das benfeitorias; 2º) em qualquer ocasião fôr constatada utilização diversa da estipulada no contrato ou fôr verificada que a COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS dêle não necessitar mais, independentemente de qualquer outra formalidade e sem indenização de qualquer espécie; QUARTO - que, assim sendo e à vista da autorização antes citada a outorgante cede, gratuitamente à outorgada o imóvel descrito na cláusula Primeira (1ª.) e nas condições estipuladas na cláusula terceira (3ª.); - QUINTO - que o presente contrato só se tornará perfeito e acabado após o seu registo pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se o registro fôr denegado por aquêle Tribunal. Pela outorgada, por seus representantes, foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava o presente contrato com tôdas as obrigações que nêle se contém e nos têrmos em que está redigido. E por assim se declararem ajustados e contratados, assinam o presente contrato a outorgante e a outorgada, por seus representantes, juntamente com as testemunhas: JAYME DE AVILA MACHADO, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Oliveira nº 87, em Belo Horizonte e GERARDO DUARTE ESPOSEL, brasileiro, casado, funcionário público , residente na Rua 15 de Novembro 178, em Niterói, Estado do Rio, presentes a todo o ato, depois de lido e achado em tudo conforme o presente contrato o qual é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, valendo o mesmo como escritura pública, conforme dispõe a legislação em vigor. Isento de sêlo, em conformidade com o disposto no artigo 15, parágrafo 5º, da Constituição Federal vigente. E eu, MARIA OLGA VIANNA, escriturária classe "G", do Q.P. do Ministério da Fazenda, escrevi o presente contrato de cessão gratuita. (a.a.) REYNALDO MELLO MORAES, FÁBIO CAMPOS MOTA, JOSÉ MARIA CALDEIRA FRÓES, JAYME

BR-0864-015-003

62

422

MINISTÉRIO DA FAZENDA

JAYME DE AVILA MACHADO e GERARDO DUARTE ESPOSEL.-

CONFERE:

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. CT. em 12 de 12 de 1952
Maria Olga Vianna
MARIA OLGA VIANNA
Escriturário

VISTO:

Serviço [illegible]
[illegible]
Visto em [illegible] 12 / 12 / 1952
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

C Ó P I A

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

COMPANHIA DE ARMAGENS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS, protocolado no Ministério da Fazenda sob o número trinta e quatro mil, noventa e oito de mil novecentos e cinquenta e oito (34 098/ de 1958) - C E R T I F I C O que as fls. 68v a 70v do Livro nº 3-A ESPECIAL desta Delegacia consta o têrmo do teor seguinte: "CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA do terreno acrescido de marinha situado na Praça Marechal Hermes número trinta e dois (32), - Cais do Pôrto, nesta Capital, que entre si fazem como outorgante cedente a União Federal e como outorgada cessionária a COMPANHIA DE ARMAGENS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS. AOS seis (6) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), na Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, compareceram como outorgante cedente a União Federal, representada neste ato na forma do artigo 4º, item IX, da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr. Dr. REYNALDO MELLO MORAES, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a COMPANHIA DE ARMAGENS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS, com sede na Rua Itatiaia nº 320, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor Presidente FÁBIO CAMPOS MOTA, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Goitacazes número 1 609, em Belo Horizonte, e por seu Diretor Secretário JOSÉ MARIA CALDEIRA FRÔES, brasileiro, casado, - contador, residente na Rua Francisco Deslandes número 62, Belo Horizonte, ambos de passagem por esta Capital, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E, perante as mesmas testemunhas foi pela outorgante cedente, por seu representante legal, dito o seguinte: PRIMEIRO - que é senhora e legítima possuidora do terreno acrescido de marinha, situado na Praça Marechal Hermes nº 32,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

nº 32, nesta Capital, terreno êsse que, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 221 579 de 1956, tem as seguintes caracteristicas: Dimensões e confrontações: Mede de frente e fundos, noventa e dois metros (92,00m) e pela direita e esquerda, cinquenta e três metros e cinquenta centímetros (53,50m). Área: quatro mil novecentos e vinte e dois metros quadrados (4.922,00m2). Confrontações: Frente, com a Praça Marechal Hermes; pelo lado direito, com terreno acrescidos de marinha beneficiado com o imóvel de nº 40/56, de ARMAGENS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS; pelo lado esquerdo com a Rua Cordeiro da Graça; e pelo fundo, com a faixa das linhas férreas do Cais do Pôrto. Valor: doze milhões cento e oito mil e seiscentos cruzeiros (Cr$ 12.108.600,00); SEGUNDO - que o mencionado terreno se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real; TERCEIRO - que, com fundamento no artigo 125 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946 foi, pelo Decreto nº 41 760, de 3 de julho de 1957, autorizada a cessão gratuita à outorgada do terreno antes descrito, mediante as seguintes condições: a) o imóvel será utilizado exclusivamente para o armazenamento de cargas que demandem o Pôrto do Rio de Janeiro ou dêste provenham; b) a cessão é feita por tempo indeterminado, devendo a utilização verificar-se no praze de dois (2) anos; c) o imóvel reverterá ao patrimônio da União, com rescisão do contrato de cessão gratuita, se: 1º) em qualquer ocasião que a União Federal dêle necessitar, ressalvada aindenização das benfeitorias; 2º) em qualquer ocasião fôr constatada utilização diversa da estipulada no contrato ou fôr verificada que a COMPANHIA DE ARMAGENS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS dêle não necessitar mais, independentemente de qualquer outra formalidade e sem indenização de qualquer espécie; QUARTO - que, assim sendo e á vis-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

vista da autorização antes citada a outorgante cede, gratuitamente à outorgada o imóvel descrito na cláusula Primeira (1º) e nas condições estipuladas na cláusula terceira (3a.); QUINTO - que o presente contrato só se tornará perfeito e acabado após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se o registo fôr denegado por aquêle Tribunal. Pela outorgada, por seus representantes, foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava o presente contrato com tôdas as obrigações que nêle se contém e nos têrmos em que está redigido. E por assim se declararem ajustados e contratados, assinam o presente contrato a outorgante e outorgada, por seus representantes, juntamente com as testemunhas: JAYME DE AVILA MACHADO, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Oliveira nº 87, em Belo Horizonte e Gerardo Duarte Esposel, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua 15 de novembro 178, em Niterói, Estado do Rio, presentes a todo o ato, depois de lido e achado em tudo conforme o presente contrato o qual é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, valendo o mesmo como escritura pública, conforme dispõe a legislação em vigor. Isento de sêlo em conformidade com o disposto no artigo 15, parágrafo 5º, da Constituição Federal vigente. E eu, MARIA OLGA VIANA, escriturária classe "G", do Q.P. do Ministério da Fazenda, escrevi o presente contrato de cessão gratuita. (a. a.) REYNALDO MELLO MORAES, FÁBIO CAMPOS MOTA, JOSÉ MARIA CALDEIRA FRÓES, JAYME DE AVILA MACHADO, GERARDO DUARTE ESPOSEL. ------ A V E R B A Ç Ã O - O presente contrato foi registado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 7-3-1958, conforme comunicação feita pelo Ofício número 2538-S/58, de 17-3-58, constante de fls. 58 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 34 098 de 1958. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Fe-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Federal. Seção de Contratos, 10-4-1958. NILZA LEITE DA COSTA, escrevente-datilógrafo, referência 21. - VISTO: JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO - Chefe".- Expedida em 15-4-58.

a) J. Sant'Ana.

Datilografei a presente
cópia em 2 de junho de 1958.

Rest. de Proc.

CONFERE:

VISTO:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

escrevi o presente contrato de cessão. (a.a.) REYNALDO MELLO MORAES, JOSÉ GERALDO GOMES TEIXEIRA, CÉLIO DIAS AGUIAR e ARISTIDES DE SOUSA JARDIM.

C O N F E R E :-:

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C T em 21 de 3 de 1959
Maria Olga Vianna
MARIA OLGA VIANNA
Escriturário

V I S T O :-:

União
SECÇÃO
27 3 1959
JOSÉ [illegible] DE SOUZA LEVERO

RS-0864-EP-014-001 427
Proc. 274.612/58

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

C Ó P I A

Livro nº3-A -Especial.

fls.85 a 87-

Ref. no B.B. em Sessão de 17/4/59 (Of. 43/1-S-59, de 24/4/59)

CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA do terreno acrescido de marinha, situado na Praça Marechal Hermes número 32, Cais do Pôrto, nesta Capital, que entre si fazem, como outorgante cédente a União Federal e como outorgada cessionária a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais.

A O S doze (12) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), na Procuradoria da Fazenda Nacional, no Distrito Federal, compareceram, como outorgante cedente, a União Federal, representada neste ato na forma do artigo 4º, item IX, da Lei nº 2 642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr.Dr. REYNALDO MELLO MORAES, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Goitacazes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. JOSÉ GERALDO GOMES TEIXEIRA, brasileiro, desquitado, advogado, residente em Belo Horizonte, de passagem por esta Capital, conforme procuração lavrada em 7 de janeiro de 1959, a fls. 26, do Lº nº367-A, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal, dito o seguinte: PRIMEIRO- que é senhora e legítima possuidora do terreno acrescido de marinha, situado na Praça Marechal Hermes número trinta e dois (-32), nesta Capital, terreno êsse que, de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 274.612 de 1958, tem as seguintes caracteristicas: DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES - Mede de frente e fundos, noventa e dois metros (92,00m) e pela direita e esquerda, cinquenta e três metros e cinquenta centimetros (53,50m). ÁREA -quatro mil novecentos e vinte e dois metros quadrados (4.922,00m2). CONFRONTAÇÕES- Frente, com a Praça Marechal Hermes; pelo lado direito, com terreno acrescido de marinha, beneficiado com o imóvel de nºs. 40/56 de ARMAZÉNS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MINAS; pelo lado esquerdo, com a Rua Cordeiro da Graça; e pelo fundo, com a faixa das linhas férreas do Cais do Pôrto. -

RS-0864-6P-014-002

VALOR: trinta e um milhões de cruzeiros (Cr$31.000.000,00). O terreno em causa está localizado dentro do círculo de 1 320,00m de raio com centro no 1º R.C.D. e fora da faixa de 100,00m ao longo da atual orla marítima; SEGUNDO- que o mencionado terreno se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real ; TERCEIRO - que, com fundamento no artigo 125, do Decreto-lei nº // 9 760, de 5 de setembro de 1946, foi, pelo Decreto número 45 107, de 26 de dezembro de 1958, autorizada a cessão gratuita á outorgada do terreno antes descrito, mediante as seguintes condições: a) o imóvel será utilizado exclusivamente para armazenagem e embalagem de produtos agrícolas; b) a cessão é feita por tempo indeterminado, devendo a utilização verificar-se no prazo de dois (2) anos; c) o imóvel reverterá ao patrimônio da União, com rescisão do contrato de cessão gratuita, se: 1º) em qualquer ocasião que a União Federal dele necessitar, ressalvada a indenização das benfeitorias; 2º) em qualquer ocasião fôr constatada utilização diversa da estipulada no contrato ou fôr verificado que a Companhia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais dele não necessitar mais, independentemente de qualquer outra formalidade e sem indenização de qualquer espécie; QUARTO- que, assim sendo e a vista da autorização antes citada a outorgante cede gratuitamente á outorgada, o imóvel descrito na / cláusula Primeira e nas condições estipuladas na cláusula Terceira; QUINTO - que o presente contrato só se tornará perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas, de acôrdo com o artigo 35, da Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se o registro fôr denegado por aquêle Tribunal. Pela outorgada, por seu representante, foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava o presente contrato com tôdas as obrigações que nêle se contém e nos têrmos em que está redigido. E por assim se declararem ajustados e contratados, assinam o presente contrato a outorgante e a outorgada, por seus respectivos representantes, juntamente com as testemunhas: CÉLIO DIAS AGUIAR, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua 24 de Maio número 385-sobrado e ARISTIDES DE SOUSA JARDIM, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Olga número 22, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente contrato, o qual é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, valendo o mesmo como escritura pública, conforme dispõe a legislação em vigôr. Isento do sêlo, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 5º, da Constituição Federal vigente. E eu, MARIA OLGA VIANNA, escriturária classe "G", do Q.P. do Ministério da Fazenda, escrevi

MINISTÉRIO DA FAZENDA

LIVRO 3 A _ ESPECIAL fls. 85 a 87 COPIA

CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA do terreno acrescido de marinha, situado na Praça Marechal Hermes número 32 Cais do Pôrto, nesta Capital, que entre si fazem, como outorgante cedente a União Federal e como outorgada cessionária a Companhia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais.

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), na Procuradoria da Fazenda Nacional, no Distrito Federal, compareceram, como outorgante cedente, a União Federal, representada nesta ato na forma do artigo 4º, item IX, da Lei n. 2642, de 9 de novembro de 1955, pelo Sr. Dr. Reynaldo Mello Moraes, Procurador do Ministério da Fazenda, e como outorgada cessionária a Companhia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais, com sede na rua Goitacazes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. José Geraldo Gomes Teixeira, brasileiro, desquitado, advogado, residente em Belo Horizonte, de passagem por esta Capital, conforme procuração lavrada em 7 de janeiro de 1959 a fls. 26 do Lº n. 367-A, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas foi, pela outorgante cedente, por seu representante legal, dito o seguinte: PRIMEIRO - que é senhora e legítima possuidora do terreno acrescido de marinha, situado na Praça Marechal Hermes número trinta e dois (32), nesta Capital, terreno êsse que de acôrdo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 274.612 de 1958, tem as seguintes características: Dimensões e confrontações - Mede de frente e fundos, noventa e dois metros (92,00m) e pela direita e esquerda, cinquenta e três metros e cinquenta centímetros (53,50m). Área - quatro mil novecentos e vinte e dois metros quadrados ($4922,00m^2$). Confrontações - Frente, com a Praça Marechal Hermes, pelo lado direito, com terreno acrescido de marinha, beneficiado com o imóvel de ns. 40/56 de

de Armazens Gerais da Produção de Minas, pelo lado esquerdo, com a rua Cordeiro da Graça; e pelo fundo, com a faixa das línhas férreas do Cais do Porto. Valor: trinta e um milhões de cruzeiros(Cr$.. 31.000.000,00). O terreno em causa está localizado dentro do círculo de 1320,00m de raio com centro no 1º R.C.D. e fora da faixa de 100,00m ao longo da atual orla marítima; SEGUNDO - que o mencionado terreno se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda qualquer outro ônus real; TERCEIRO - que, com fundamento no artigo 125, do Decreto-lei n. 9760, de 5 de setembro de 1946, foi, pelo Decreto número 45107, de 26 de dezembro de 1958, autorizada a cessão gratuita à outorgada do terreno antes descrito, mediante as seguintes condições: a) o imóvel será utilizado exclusivamente para armazenagem e embalagem de produtos agricolas; b) a cessão é feita por tempo indeterminado, devendo a utilização verificar-se no prazo de dois (2) anos; c) o imóvel reverterá ao patrimônio da União, com rescisão do contrato de cessão gratuita, se 1º em qualquer ocasião que a União Federal dele necessitar, ressalvada a indenização das benfeitorias; 2º em qualquer ocasião fôr constatada utilização diversa da estipulada no contrato ou fôr verificado que a Companhia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais dele não necessitar mais, independentemente de qualquer outra formalidade e sem indenização de qualquer espécie; QUARTO - que, assim sendo e à vista da autorização antes citada a outorgante cede gratuitamente à outorgada, o imóvel descrito na clausula Primeira e nas condições estipuladas na clausula Terceira; QUINTO - que o presente contrato só se tornará perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas, de acôrdo com o artigo 35, da Lei n. 830, de 23 de setembro de 1949, não se responsabilizando a União Federal por indenização de espécie alguma se o registro for denegado por aquele Tribunal. Pela outorgada, por seu representante, foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava o presente contrato com todas as

MINISTÉRIO DA FAZENDA

as obrigações que nele se contem e nos termos em que está redigido. E por assim se declararem ajustados e contratados, assinam o presente contrato a outorgante e a outorgada, por seus respectivos representantes, juntamente com as testemunhas: Célio Dias Aguiar, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua 24 de Maio número 385, sobrado e Aristides de Souza Jardim, brasileiro, casado funcionário público, residente na rua Olga número 22, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente contrato, o qual é lavrado em livro especial da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, valendo o mesmo como escritura / pública, conforme dispõe a legislação em vigor. Isento de selo, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 5° da Constituição Federal vigente. E eu, Maria Olga Vianna, escriturária classe G, do Q.P. do Ministério da Fazenda, escrevi o presente contrato de cessão. (a),. Reynaldo Mello Moraes, José Geraldo Gomes Teixeira, Célio Dias Aguiar e Aristides de Souza Jardim.....

AVERBAÇÃO O presente contrato foi registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 17 de abril de 1959, conforme comunicação feita pelo Ofício n. 4316, S/59, de 24 de abril de 1959, constante de fls,, 126 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.98035/59. Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal. Seção de Contratos, 6 de junho de 1959. Maria Olga Vianna Escrit. G, VISTO José Alfredo Nunes de Azevedo.....

Copiado por _____

Conferido por _____

Pasta-2278

C Ó P I A

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(5)

DECRETO Nº 418 de 22 de Dezembro de 1961

Revigora o prazo de que trata o Decreto nº 45.107, de 26 de dezembro de 1958.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS, usando da atribuiçaõ que lhe confere o art. 18, ítem III, do Ato Adicional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revigorado por mais três (3) anos, o prazo previsto no Decreto nº 45.107, de 26 de dezembro de 1958, para utilização pela Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, do terreno acrescido de marinha, na Cidade do Rio de Janeiro, e Estado da Guanabara, cedido pela União Federal, conforme contrato lavrado às folhas 85 a 87 do Livro número 3-A da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União- Ministério da Fazenda, em 12 de março de 1959.

Art. 2º - As disposições do presente Decreto serão averbadas no respectivo contrato de cessão, para os fins de direito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1961; 140º da Independência e 73º da República.

(a)- Tancredo Neves
Walther Moreira Salles.

D.O. de 22-12-961.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO
Em 1/
Chefe

N.º 6b-RC 1279
Pasta n.º 1274
1) Planta n.º 1615 Arm. 5
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Praça Marechal Hermes nº 32

6) Zona Urbana

7) Jurisdição Ministério da Fazenda

8) Denominação Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

9) Área: Terreno 4.922,00m² Construída

10) Proveniência do Domínio Terrenos de acrescidos de marinha proveniente das obras do Porto.

11) Pessoa ou Entidade União Federal

12) Valor: Terreno Cr$ 31000000,00 Construções Cr$

Total Cr$

13) OBSERVAÇÕES

1) Não consta no R.C. correspondente o nº do proc. de inc.
2) Sobre o imóvel existe anotação na planta 1.237 - arm.º 4.
3) O contrato de cessão gratuita lavrado no Lº 3-A. fls. 85 a 87. Decreto nº

Decreto nº 45.107 de 26-12-58 - D.O. 30-12-58
Proc. 274.612/58
4) Pelo Dec. 418 de 22-12-61 foi revigorado por mais 3 anos o prazo previsto no Dec. 45.107 e referido no item "b" da Clausula III do contrato.

DELEGACIA DO S.P.U. No [illegible]
9 3 65
Hélio Pedreira
HÉLIO DE SOUZA CAVALCANTI
Insp. Cl. E-Q. P.

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação **no órgão regional.**

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional —

RS-0867-ZOP-006-001

Proc. 7404/62

Pste -2274

434 x 48

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

(10)

DELEG. S. Cat. VISTO E.G. de 19 65

Em

ENGENHEIRO MARCEL CARLI

Chefe

N.º Gb-RC 1279
Pasta n.º 1274
1) Planta n.º 1615 Arm. 5
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Praça Marechal Hermes nº 32

6) Zona Urbana

7) Jurisdição Ministério da Fazenda

8) Denominação Companhia de Armazens e Silos do Estado de Minas Gerais.

9) Área: Terreno 4922,00 m² Construída

10) Proveniência do Domínio Terrenos de acrescidos de marinha proveniente das obras do Porto.

11) Pessoa ou Entidade União Federal

12) Valor: Terreno Cr$ 31.000.000,00 Construções Cr$

Total Cr$

13) OBSERVAÇÕES

1) Não consta no R.C. correspondente o nº do proc. de inc.
2) Sobre o imóvel existe anotação na plan. - Lª 1.237 - anexo 4
3) O contrato de cessão gratuita lavrado no Lº 3-A fls. 85 a 87 - Decreto nº

D. M. F. 1309

RS-0864-209-006-002

Decreto nº 45.107 de 26-12-58 - D.O. 30-12-58.
Proc. 274.612/58
4). Pelo Dec. 418 de 22-12-61 foi renovado por mais 3 anos o prazo previsto no Dec. 45.107 e referido no item b da Clausula III do contrato.

O FUNCIONÁRIO DO S.P.U. NO S.P.R.
9/3/64
Eleana Cavalcanti
ELEANA DE SOUZA CAVALCANTI
Mat. 01.5.5.N.P.

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional —

(6)

Em 11/2/70

A área pretendida pela Cibra-gen e que se acha demarcada na planta, conforme documento de fls. 263, é a seguinte:

1ª) - Lotes 574/6, com a área de 1.702,00 m², está ocupada pela Macife S/A;

2ª) - Lotes 577/582 com a área de 3.220,00 m², está ocupada pela viú-va, Sra. Maria Conceição da Silva.

2. A área da Quadra 49, a que se refere os lotes supra, é de 4.922,00 m² e não a que vem sendo mencio-nada nos últimos despachos deste processo. Esta área é que pretende a Cibragen

3. Nos demais lotes, de nos. 583/588 é que estão instalados os outros Órgãos DNAE, DNPM. e um hospital, que tem a seguinte sublema:

"Instituto Brasileiro de Oncologia" Hospital Matilde Rodrigues Von Döllinger da Graça.

Delegacia do S. P. U. na GB.
2 Cd. 11 de 2 de 19 70
J. A. GUSMÃO
Aux. Eng. - Nível 11-A

436

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Juntei o ofício nº 828, de 4-11-71, do S.U.N.A.B., c/ doc.
à deliberação do Sr. Chefe da Delegacia

Serviço do Patrimonio da U
Turma de Comunicações
Em 5/11/1971
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

À S.Cd. para, à vista dos termos dos expedientes de fls. 316/318, fornecer a descrição da área pretendida pela SUNAB em decorrência do atual pronunciamento da CIBRAZEM, figurando em planta as duas porções em que ficaria subdividida a primitiva área de 4.922,00m2.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado de Guanabara
5/11/1971
JOSÉ ALBERTO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

No ofício de fls. 316 a 318, não foi feita referência ao lote da praça Cabo Frio, a único lote que não foi referido tinha ali uma localização "parte ocupada pela Manipe", bem como, a frente mínima de 20 ms. Esse lote foi cedido pela CIBRAZEM para a SUNAB, a fim de ali construir garagem e oficinas, área que seria ampliada com a desapropriação de outros lotes na localidade (planta de fls. 314). Como lote tem área de 2.650 m2 está totalmente ocupado com a garagem ocupada pela CIBRAZEM, enquanto o terreno ocupado pela Manipe tem 2.247,00 m2 e está sem qualquer

instrução, lavrando-se assim, que o terreno a transferir são os lots nºs 574 a 577 que acha sendo ocupados pela Marinha, pelo que, passo a clarear-lo.

Terreno de propriedade de marinha situado à praça Marechal Hermes, lots nºs 574 a 577 da Q. 49 do bairro de Ponta Negra, medindo de frente pela referida praça 62,00 m; pelo lado esquerdo mede 53,50 m, onde confronta com a rua Desidério da Graça; pelo lado direito mede 53,50 m, confrontando com o lote nº 578 da mesma Q. e pelo fundo mede 42,00 m, onde confronta com os lotes fêrca.

Area: 2.247,00 m².

A consideração de Sr. Chefe da Seção.

S.P.U. no Est. da Guanabara
S. D. 29 de 11 de 1977
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
AGRIMENSOR NIVEL 20
Cart. Prof. CREA 086

De acôrdo. A consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

DSPU - G3
Aprovado em 30 de 11 de 977
Chefe Seção
Mat. 1/1

Com

41 948/71 437

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Considerando que a Companhia Brasileira de Armazenamento abriu mão, em favor da Superintendência Nacional do Abastecimento, de parte da área anteriormente cedida à Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais e hoje parcialmente ocupada por favelas, Autarquia esta obrita seja atendido o pedido de cessão formulado a fls. 316/317, mediante Decreto com base no Decreto-Lei nº 178 de 1967 relativamente ao terreno de acrescidos de marinha situado na Praça Marechal Hermes designado por lotes 574 a 577 da quadra 49 do Cais do Porto, cuja descrição se encontra a fls. 320.

À consideração do Senhor Diretor do S.P.Pt.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
28/11/1971
JOSÉ ALFREDO FELIPE DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

De ordem.
Encaminhe-se à D.C., D.E. e D.T.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
29/11/71
Maria Clara Menezes
MARIA CLARA NOVO DE MENEZES
SECRETÁRIA DO DIRETOR

GB

41 948/71

Cessão de terreno de acrescidos de marinha. Praça Marechal Hermes nº 40, designado por lotes 574 a 577, da Quadra 49 do Cáis do Pôrto. Rio-GB. Interessado: SUNAB

A descrição do terreno, constante de fls. 320/320v, está de acôrdo com a planta de fls. 314.

Nada há, assim a objetar quanto ao que compete a esta Seção apreciar.

À consideração superior.

S.D. - D.C. - C.P.U., 1/12/1971

BETINA KAISERMANN
Ens. Nº 23 - B

De acôrdo

À consideração do Sr. Diretor da D.C. propondo o encaminhamento à D.F.

S.D. D.C. C.P.U. 3/12/71

JOSÉ BRANDÃO PANELO
Ens. Secretário Adjto.

De acôrdo. À D.F.

S.D.D.C. 3/12/71

Assistente do Diretor

438

MINISTÉRIO DA FAZENDA

6f. nº 1966 /DC de 1/ Novembro de 1974

Chefe do Setor de Registro e Catálogo da DC-SPU

Senhor Delegado do S.P.U. no Est. da Guanabara

: Solicita elementos para regularização de registro

Senhor Delegado:

Para fins de regularização de registro do imóvel situado na Praça Marechal Hermes nº 32, nesse Estado, solicito a V.Sª informar a este Setor, a atual situação administrativa do imóvel bem como, a remessa do B.I. com a área do terreno e das benfeitorias e os respectivos valores atualizados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª protestos de estima e consideração.

Lindalva Baptista das Chagas

Pasta 2278
AV/EAP

Cá notícia o presente processo (e seu apenso: proc. 41.948/71 - 2 volumes):

a) que a CIBRAZEM teria adquirido da CASEG benfeitoria (armazem) existente no nº 40 da Praça Marechal Hermes (Cais do Porto), na suposição de que poderia dispor igualmente do terreno contíguo, necessário à construção de uma unidade modelar, dotada de grande capacidade de armazenamento, com vistas inclusive à exportação de cereais (fls.354/ap.);

b) que esse terreno (antigos lotes 574 a 582), com área de 4.922 m2 (fls. 193/ap), foi, por isso, objeto de pedido de cessão pela CIBRAZEM, formulado inicialmente em 1968 (fls. 190/ap), alterado em 1971 a fim de atender necessidade da SUNAB (fls. 316 a 319 do apenso) e reiterado posteriormente pelos ofícios de fls. 354/355-ap e 22 ;

c) que o mesmo terreno tem sido pleiteado pela Cia. Docas da Guanabara, objetivando sua utilização futura nos serviços portuários, em face da sua localização e da conveniência em aumentar a área de armazenagem do Porto do Rio de Janeiro (fls. 269, 301, 341/ap.e 16/17);

d) que a cessão em favor da SUNAB (parte da área de 4.922 m2 - fls. 320), a que se referem os atos acostados no final do 2º volume do processo apenso, parece-nos prejudicada pelo ofício de fls. 362/ap. daquela entidade, que é, inclusive, de data posterior aos expedientes de fls. 2/5;

e) que as plantas de fls. 263 e 314 e as informações de fls. 289-v, 299, 303v e 320/ap esclarecem sobre os imóveis acima referidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2. Persiste, pois, sobre o mesmo terreno, o interesse da CIBRAZEM e da Cia. Docas da Guanabara, entidades da Administração Federal Indireta que desenvolvem atividades de interesse nacional.

3. Considerando, no entanto, que a CIBRAZEM já está instalada no imóvel contíguo à área pretendida, cuja utilização é imprescindível à expansão das suas atividades e que estas também poderiam ser favorecidas pela proximidade do Porto (exportação de cereais); considerando, em contrapartida, que a Cia. Docas da Guanabara mantém imóveis, que foram entregues para utilizaçao em serviços portuários, na posse de particulares, o que parece indicar maiores disponibilidades de bases físicas do que deixa entrever o ofício de fls 16/17; considerando, ainda, que a CIBRAZEM é empresa pública com capital exclusivo da União (fls. 354-ap), propende esta D.E. pelo atendimento do pedido da CIBRAZEM, como propôs a DSPU-GB (fls. 11/12), mediante cessão do terreno pleiteado, sob o regime de aforamento, com isenção do pagamento de joia, conforme faculta o D.L. 178, de 1967. Quanto ao prazo para execução dos encargos correspondentes, parece-nos que poderia ser fixado em 3 anos.

À consideração do Sr. Diretor-Geral do S,P,U.

(fls. 12)

D.E.-S.P.U., 12 / XI /1974

Iolanda Aguiar Ramos
Diretora

De acordo.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
12 / 11 / 1974

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Diretor - Geral

1 697/74

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONCESSÕES, VENDAS E AQUISIÇÕES

Em 13 de 11 de 19 74

MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
Diretora

Preliminarmente, sugerimos se solicite audiência da DC, sobre qual a descrição que deverá constar do decreto de cessão do imóvel de que se trata.

À consideração do Sr.Chefe.

S. P. U.
EM 18 DE 11 DE 19 74.

FORTUNATO BENCHIMOL
ASSISTENTE JURÍDICO
MAT. 1973.044

De acordo.

À consideração da Sra.Diretora da DA.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

S. Ed. em 21 / 11 / 19 74

Chefe
Aderaldo Vieira Chaves

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONCESSÕES, VENDAS E AQUISIÇÕES

Em 21 de 11 de 19 74

MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO
Diretora

RS-0864-ZOR-003-001

MOD. C

441

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 864

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0768-22861/75

LOCALIZAÇÃO

BRASIL ☐ EXTERIOR ☐

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS	② MUNICÍPIO OU CIDADE
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

③ LOGRADOURO

PRAÇA MARECHAL HERMES, nº 32 (Lotes 574 a 582 qd. 49)

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO	⑤ TERMO DE ENTREGA
SPU	

⑥ DENOMINAÇÃO

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²)	⑧ CONSTRUÇÕES - (m²)
4.922,00	

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$	⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$	⑪ TOTAL - Cr$

⑫ AVALIAÇÃO DATA ___/___/___

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

TERRENOS ACRESCIDOS DE MARINHA

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

S.P.U. - D.C. - S. RO.
14/6/77
Alice B.C. e Silva
ALICE BRITO DA COSTA E SILVA

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Gabinete/Projeto Acervo Documental

Despacho

Processo nº : 04967.010370/2008-53

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI N° 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº 443 a 455, referente à Pasta Rosa Registro nº 865.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na SPU.

Data 31/08/2018

Carimbo do servidor/assinatura

Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat. SIAPE: 1449235
SPU/RJ- Projeto Acervo Documental

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO

REGISTRO Nº 865

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) F.R.
2) Cópia do Termo de entrega em 18/8/1944 Lº 3 - fls. 28 a 29v.
3) B.I. Gb - RC 1148.1272.1159 em 20/6/67
4) Informes da DSPU-RJ.
5) " da S.Rg.
6) Cópia do Ofº nº 947/DC em 18/6/74

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO PARA REGISTRO(Próprio Nacional) - Fôlha Suplementar número 01

(13) Área 0 da qd. 46 do Cais do Porto

445
865

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

CATÁLOGO DOS BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

UNIDADE FEDERADA: Guanabara

Município:

Localização: Praça Marechal Hermes nº 80

DENOMINAÇÃO: Depart. Nac. de Aguas e Energia

JURISDIÇÃO: Minas e Energia

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

Acrescidos provenientes das obras do Cais do Porto

TERMO DE ENTREGA

ÁREAS:

Terreno: 1.430,00m2

Construída:

VALORES:

Terreno: Cr$ 47.600,00

Construções: Cr$

TOTAL: Cr$

ÉPOCA: 1967

PLANTA:

Pasta doc. nº 1132

Reg. 1694-GB

RS-0865-ZOP-001-001 446 MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 865-RJ

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0768-22861/75

LOCALIZAÇÃO atual nº 1080-166665-14

BRASIL / EXTERIOR

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS	② MUNICÍPIO OU CIDADE
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

③ LOGRADOURO

Praça Marechal Hermes nº 80 - Santo Cristo

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO	⑤ TERMO DE ENTREGA
MINAS E ENERGIA	

⑥ DENOMINAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL (GARAGEM)

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m^2)	⑧ CONSTRUÇÕES - (m^2)
1.430,00	

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$	⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$	⑪ TOTAL - Cr$
47.600,00		47.600,00

⑫ AVALIAÇÃO DATA: 20 / 06 / 67

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Terreno Acrescidos de Marinha (provenientes das obras do Cais do Porto)

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓPIA AUTÊNTICA : Avenida Pasteur nº. 404- R.C - 20.

1) - Proveniência de Domínio - do R.C. respectivo nada consta sôbre a proveniência de domínio. No processo nº. 260.627/37 / foi mandado proceder a pesquisa sôbre a proveniência de domínio de terreno.

2) - Valor do Imóvel -

a) - Área do terreno	36.110,00m2.
b) - Área da benfeitoria	21.553,50m2.
c) - valôr do terreno	143.000.000,00
d) - " da benfeitoria	170.835.000,00
e) - valor total do imóvel	313.835.000,00

_____ X _____

Praça Marechal Hermes nº. 80-RC.1148 - 1272 .

1) - Proveniência de Domínio - terreno havido pelo aterro do Cáis do Porto, nada consta com relação ao R.G.I.

2) - Valor do Imóvel.

a) - área do terreno -	3.899,55m2
b) - área da benfeitoria -	2.179,00m2.
c) - valor do terreno	17.155.000,00
d) - valor da benfeitoria	17.817.000,00
e) - valor total do imóvel.	34.972.000,00

Em carimbo: Delegacia do S.P.U. no D.F.
Seção de Cadastro - 15/5/61
José de Mello Raposo.

De acôrdo

Delegacia do S.P.U. no
S.Cd. 15 de v. de 1961.

EDMUND MARCEL CARLI
Engenheiro
Substituto do Chefe.

DATILOGRAFEI ESTA PRESENTE CÓPIA EM 29 DE MAIO DE 1.961
Ajenton da Silva Bruno
Ese. Dat. Liv. 7

RJ-0865-ZOP-005-001 28-2-61

Organizado fl. de rosto p/ SCG 20-9-74

448

Nº ~~1694-fls.~~ 865 - RJ

Pasta nº 132 Em 24/2/61

1) Planta nº

Proc. inc. nº 47.301/61

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Rua nº 80, Praça marechal (III)

6) Zona

7) Jurisdição Agricultura (I)

8) Denominação Oficinas e Depósitos do D.U.P.H. (II)

9) Área do terreno 1.430,00 m² Construída

10) Proveniência do Dominio acessão proveniente das obras do Porto.

11) Pessôa ou Entidade

Valor: Terreno Cr$ 47.600,00 Construções Cr$

Total Cr$ 47.600,00

OBSERVAÇÕES

(I) - Transferido para o Ministério das Minas e Energia. (Proc. 155.692/61).

(II) - Garagem

(III) - Área 8 da qd. 46 do Cais do Porto

Subutilizada

Faixa de faixa

RJ-0865-367-006-001

Proc. 155.632/61

Fls. 1132

nº 80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

449

C O P I A D E C O P I A

TÊRMO DE ENTREGA
Lº 3 - fls. 28v a 29v

367

TÊRMO DE ENTREGA ao Ministério da Agricultura da área 0 da quadra 46 do Cais do Porto, Distrito Federal

Aos dezoito (18) dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, perante o respectivo Chefe dr. Affonso Celso Marchand, compareceu o sr. engenheiro José Miranda e disse que devidamente autorizado pelo Ofício nº 308 constante do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 94.325, de 1.944, da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, vinha assinar o presente termo de entrega ao referido Ministério do terreno designado por área 0 da quadra 46, do Cais do Porto no Distrito Federal, com os seguintes característicos: frente para a rua Quatro, confrontando pelo lado direito com terrenos pretendidos pelo I.B. de Oncologia; pelo fundo com terrenos do Banco do Brasil e particulares e pelo lado esquerdo com faixa de linhas férreas que o separava da Quadra 49 (lotes 583 e 588), tambem entregues ao mesmo Ministério por têrmo já lavrado neste Serviço Regional. E pelo sr. Chefe do Serviço Regional foi dito que, em cumprimento ao despacho do exmo. sr. Ministro da Fazenda, exarado em 4 de fevereiro do corrente ano no processo n. 100.908, de 1943, fazia neste ato a entrega do terreno citado ao sr. engenheiro José Miranda, representante do Ministério da Agricultura, mandando, para constar, lavrar este, que sendo lido e achado conforme assinava com o referido engenheiro e duas testemunhas, para que produza os devidos e legais efeitos. E eu, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe 26 do Q.S. do Ministério da Fazenda lavrei o presente têrmo aos dezoito dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e quaren

RS-0865-3GP-006-002

10

450

MINISTÉRIO DA FAZENDA

quarenta e quatro. Serviço Regional da Diretoria do Dominio da U
nião no Distrito Federal, em 18 de Agôsto de 1944. (aa) Affonso
Celso Marchand, José Miranda, Odette Ermelinda Pires e Gilberto
Corrêa .....

CONFERE

Delegacia do Serviço do Patrimonio da União
S. Cd 15 de 6 de 1967
Daisy Monteiro de Castro
DAISY MONTEIRO DE CASTRO
Sup 21

RS-0865-70 Proc. 155.63/67 003-001

451

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

Pate-1132

VISTO

Em 2v 6 67

Chefe

(3)

N.º Gb.-R.C- 1148.1272.1159
Pasta n.º 1159
1) Planta n. 1615-R Arm.3
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Praça Marechal Hermes nº 80

6) Zona Urbana

7) Jurisdição Ministério de Minas e Energia

8) Denominação Departamento Nacional da Produção Mineral.

9) Área: Terreno 1.430,00m2 Construída

10) Proveniência do Domínio Acrescidos provenientes das obras do Porto

11) Pessoa ou Entidade União

12) Valor: Terreno NCr$ 47.600,00 Construções Cr$

Total Cr$ 47.600,00

13) OBSERVAÇÕES

- Não consta nos R.R.- CC nº do proc. do inc. no orgão regional
- Entregue ao M. Agricultura por têrmo de Entrega, lavrado no Lº 3-Fls. 28v/29v em 18-8-1944, para utilização da Divisão de Fomento da Produção Mineral.
- Com a criação do Ministério de Minas e Energia, a utilização do imóvel passou para a jurisdição dêste com a denominação dada

D. M. F. 1309

no item 8.

Na avaliação declarada não foi considerada a benfeitoria por se tratar de um galpão.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E. DO
Seção de Cadastro 20 / 6 / 67
IWANOY DE SOUZA CAVALCANTI
Dos. N. 12 Q. P.

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação **no órgão regional.**

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o **imóvel,** Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional —

452

Praça Marechal Floriano
nº 80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Na ata de constituição da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (C.P.R.M.), de 8-1-970, aprovado pelo Decreto nº 66.058, de 13-1-970, publicado no D.O. de 14-1-970, às fls. 273/279, êste imóvel foi arrolado, juntamente com o de nº 80-A

REGISTRO 1694-GB PASTA 1.132

Em 19-1-70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(6)

Of. nº 947/DC 18 de Junho de 1974

Diretor da Divisão de Cadastro do S.P.U.

Senhor Delegado do S.P.U. no Estado da Guanabara

: Solicita remessa de documento

Senhor Delegado:

Para fins de regularização de registro do imóvel situado na Praça Marechal Hermes nº 80 - A, nesse Estado, solicito a V.Sº se digne remeter a esta Divisão, o Boletim de Informação com área do terreno e das benfeitorias e seus valores atualizados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sº protestos de estima e consideração.

Hindemburgo Dias Cavalcanti
Diretor

Pasta - 1132
AV/EAP

RJ-0865-ZOP-004-001

454

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO

FOLHA DE REGISTRO

(PRÓPRIO NACIONAL)

Nº DO REGISTRO ...865.....

PROC. DE INCORPORAÇÃO Nº 0768-22861/75

1) UNIDADE FEDERAL ...Rio de Janeiro.....

2) MUNICÍPIO ...Rio de Janeiro.....

3) LOGRADOURO ...Praça Marechal Hermes Nº 80.....

.....

..... 4) ZONA .....

5) JURISDIÇÃO ...Minas e Energia.....

6) DENOMINAÇÃO ...Garagem.....

.....

7) TERMO DE ENTREGA .....

8) a) ÁREA DO TERRENO ...1.430,00 m².....

b) ÁREA CONSTRUIDA .....

c) PLANTA Nº.....PASTA Nº..... ARM. Nº .....

9) VALOR DA INCORPORAÇÃO:

a) TERRENO -CR$ ...47.600,00.....

b) CONSTRUÇÕES -CR$ .....

c) TOTAL -CR$ ...47.600,00.....

d) ÉPOCA DA AVALIAÇÃO - .....

10) PROVENIENCIA DE DOMÍNIO:

a) TÍTULOS ...Acrescidos de marinha.....

.....

.....

b) PESSOA OU ENTIDADE .....

.....

.....

SPU - DC
S RG. - SEÇÃO DE REGISTRO
S. Rt., 27/10/1975
Iracy Teixeira Bastos
IRACY TEIXEIRA BASTOS
ESCRI.

VISTO: _____
CHEFE DO SRT

RS-0855-ZOP-002-001

MOD. C 455

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º RJ-865

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0768-22.861/75

LOCALIZAÇÃO

BRASIL ☐ EXTERIOR ☐

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS	② MUNICÍPIO OU CIDADE
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

③ LOGRADOURO

Praça Marechal Hermes nº 80

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO	⑤ TERMO DE ENTREGA
Minas e Energia	

⑥ DENOMINAÇÃO

Garagem

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²)	⑧ CONSTRUÇÕES - (m²)
1.430,00 m2	

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$	⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$	⑪ TOTAL - Cr$
47.600,00		47.600,00

⑫ AVALIAÇÃO DATA ___/___/75

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Acrescidos de Marinha

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		CHEFE DO SETOR DE REGISTRO
26/01/81		